



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 015/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a Licença Maternidade de  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente – Estatuto do Servidor Público Municipal com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 769/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença maternidade a servidora **Nelcimara Aparecida dos Santos** – Técnica em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/01/2024 a 08/05/2024 – 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 18 de janeiro de 2024.

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>10/01/2024</u>
Local:	<u>Assessoria</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u>

*Fabrcio A. Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal